



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas de Chapecó  
Controladoria Interna Municipal

# AUDITORIA Nº 01/2024

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**“A REGRA É A PUBLICIDADE, O SIGILO  
EXCEÇÃO”.** *(Controladoria Geral da União)*

DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL.  
ÓRGÃO/ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC**



## **PROGRAMA DE AUDITORIA**

### **1 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Transparência associa-se à divulgação de informações que permitam que sejam averiguadas as ações dos gestores e a consequente responsabilização por seus atos. A transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade. Uma gestão pública transparente permite à sociedade, com informações, colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

Transparência ativa é a divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, utilizando principalmente a Internet.

Transparência passiva é a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica.

<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/>

<http://www.acessoainformacao.gov.br/perguntas-frequentes/aspectos-gerais-da-lei#9>

### **2 – OBJETIVO GERAL**

Analisar a publicação ativa das informações previstas na LC 131/2009 - Lei da Transparência e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017 (Carta de Serviços e Ouvidoria), Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

### **3 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA**

Este trabalho de auditoria foi realizado por esta controladoria, representada por mim, YAGO HOSS, na condição de Cargo Público de CONTROLADOR INTERNO do Município de Águas de Chapecó/SC, no item **TRANSPARÊNCIA PÚBLICA** durante o período de Abril à Maio de 2024.

Foi auditada a transparência pública no cenário e condições em que ela acontece.

### **4 – QUESTÕES DE AUDITORIA**

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.



O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- As informações estão sendo publicadas no sítio eletrônico da entidade conforme disposto na LC 131/2009 e Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011?
- O sítio eletrônico oficial da entidade possui disponível o “Acesso à Informação” conforme prevê o art. 8 da Lei 12.527?
- Há disponibilidade, no sítio, de informações e acesso à Carta de Serviços?

## **5 – POSSÍVEIS ACHADOS**

Destaca-se aqui as principais rotinas, procedimentos e controles verificados no Portal Transparência, observando alguns preceitos da Lei 12.527:

- Analisar se as informações disponibilizadas estão de acordo com as legislações;
- Verificar se as informações disponibilizadas são atualizadas;
- Observar a gravação de relatórios em formatos eletrônicos abertos.

## **6 – INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO**

Os dados foram obtidos por meio da aplicação do *checklist* montado e baseado em dados coletados anteriormente pelo Ministério Público Estadual, TACs do MPSC, Instrução Normativa TC 20/2015, dentre outros, no sítio oficial do Município.

## **7 – PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS**

Os métodos utilizados para avaliação foram:

- Observância do cumprimento legal, que se trata de verificação das regularidades do cumprimento das leis, normas e os regulamentos, conforme as Normas de Auditoria Governamental (NAG 4402.2);
- Observação do Portal Transparência e Acesso a informação, no site oficial do Município.

Não houve dificuldades na obtenção dos dados.

### **Auditor: YAGO HOSS**

**Objetivo da auditoria:** Analisar a publicação ativa das informações previstas na LC 131/2009 – Lei da Transparência, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Carta de Serviços e Ouvidoria, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, Nota Orientativa do MP 001/2021, de 23 de fevereiro de 2021 e Termos de Ajustes de Conduta emitidos pelo Ministério Público de Santa Catarina.

**Objeto de auditoria:** Transparência Municipal

**Período auditado:** Abril à Maio de 2024

**Data da auditoria:** 14/05/2024.





**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Águas de Chapecó**  
**Controladoria Interna Municipal**



Observação:

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==>

**3) O acesso ao portal transparência está visível na capa do site? (Obrigatória)**

sim

não

parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 – LAI



Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

**O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? (Obrigatória)**

sim

não

parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 - LAI



Pesquisar 

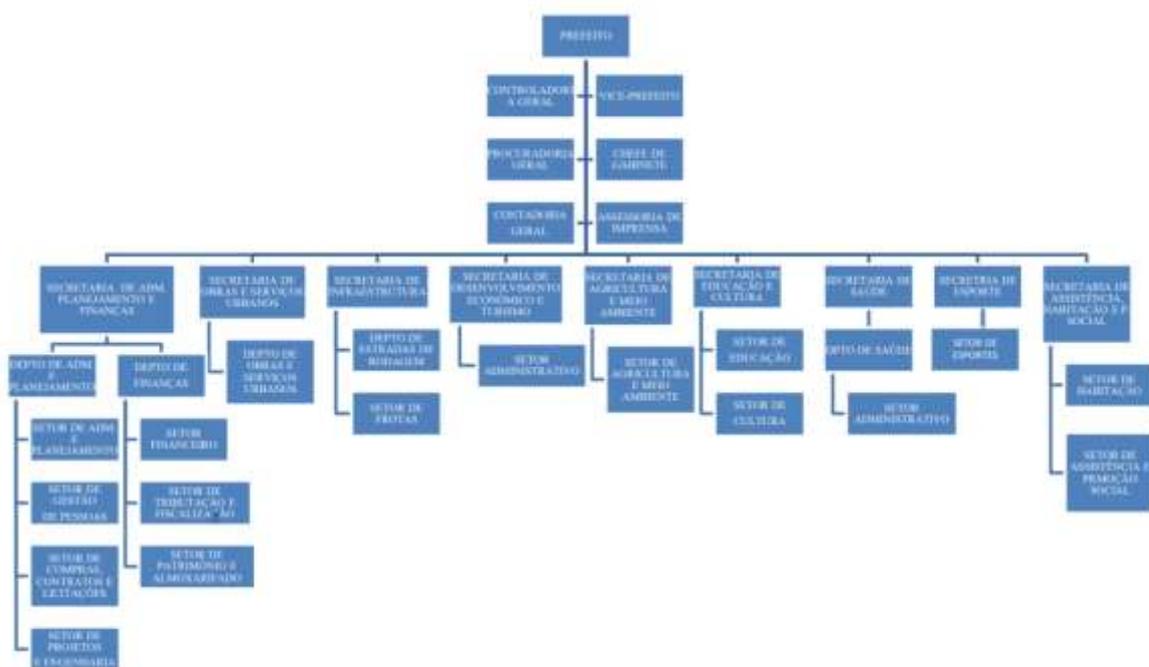
- [TURISMO](#)
-  [CARTA DE SERVIÇOS](#)
-  [CONTATO](#)

Observação:  
 Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

**4) Divulga a sua estrutura organizacional? (Obrigatória)**

sim  não  parcial  
 Embasamento jurídico: Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/estrutura/>



**5) É divulgado o registro de competências dos órgãos administrativos, secretarias e departamentos? (Obrigatória)**

sim  não  parcial  
 Embasamento jurídico: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017





**7) Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mails institucionais? (Obrigatória)**

(  ) sim (  ) não (  ) parcial  
Embasamento jurídico: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017

Link : <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/estrutura/pagina-490/>

**APRESENTAÇÃO**

É o meio de ligação entre o chefe do Executivo, a comunidade e os demais segmentos da sociedade. No Gabinete são promovidas a interface entre o prefeito, secretarias, empresas e departamentos municipais, além de associações de classe, entidades públicas e privadas e órgãos das esferas estadual e federal. Sua estrutura organizacional permite o assessoramento técnico e estratégico ao Prefeito no que diz respeito ao planejamento, execução, avaliação e aprimoramento de programas, ações e políticas de governo.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
PREFEITO

E-mail: [adm@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:adm@aguasdechapeco.sc.gov.br)

Fone: (49) 3339-0855

**Equipe**

**Oscar Barela**  
VICE-PREFEITO

E-mail:

Fone:

**8) Divulga o horário de atendimento? (Obrigatória)**

(  ) sim (  ) não (  ) parcial  
Embasamento jurídico: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

**Horário**

**Horário de Funcionamento**

**Segunda à Sexta-Feira**

**7:30 às 11:30**

**13:00 às 17:00**



**9) Divulga os atos normativos próprios? (Obrigatória)**

(  ) sim (  ) não (  ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/legislacao-2/>

**Legislação**

Tipo	Número	Ano
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data de Publicação		
<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	<input type="text"/>
Ementa	Palavra-chave	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Por Categoria		
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="button" value="Aplicar"/>	<input type="button" value="Limpar"/>

**10) Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão? (Obrigatória)**

(  ) sim (  ) não (  ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/perguntas-e-respostas/>

## Perguntas e Respostas

- [1. É necessária lei específica para garantir o acesso?](#)
- [2. Toda informação produzida ou gerenciada pelo governo é pública?](#)
- [3. Quais instituições públicas devem cumprir a lei?](#)
- [4. Entidades privadas também estão sujeitas à lei?](#)
- [5. O que são informações pessoais?](#)
- [6. O atendimento à nova lei não exigirá investimento em capacitação do servidor?](#)
- [7. Programas de gestão de arquivos e documentos precisarão ser aprimorados?](#)
- [8. O prazo de vinte dias, prorrogáveis por mais dez, para a entrega da resposta ao pedido de informação, não é curto?](#)
- [9. Em que casos o servidor pode ser responsabilizado?](#)
- [10. E se a pessoa fizer mau uso da informação pública obtida?](#)
- [11. Como será, em cada órgão, o acompanhamento da implementação da Lei de Acesso a Informação?](#)



**11) Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil? (Recomendada)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>



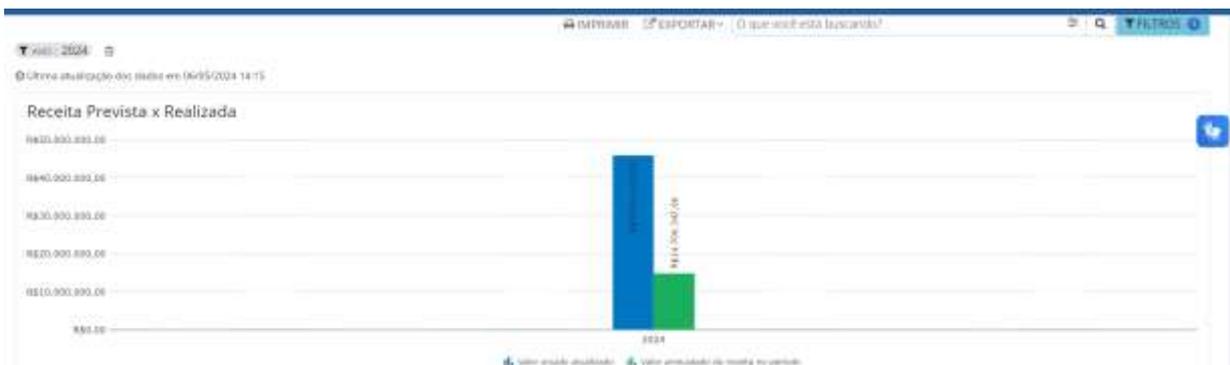
**12) Inclui botão do Radar no site institucional? (Recomendada)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e art. 3º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**13) Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização? (Essencial)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwwqAGmQ-U-Y1iA==/agrupador/15322>



**14) Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)? (Essencial)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020

**15) Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida? (Obrigatória)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172/1966



**16) Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)? (Essencial)**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20

Observação:

Total de resultados dos filtros						
Registros encontrados:		Valor empenhado da despesa R\$ (Soma)	Valor liquidado da despesa R\$ (Soma)	Valor pago da despesa R\$ (Soma)		
<b>2409</b>		<b>R\$ 318.949.992,57</b>	<b>R\$ 273.334.957,64</b>	<b>R\$ 269.083.679,19</b>		
NUMERO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR ORÇADO DA DESPESA R\$	VALOR ATUALIZADO DA DESPESA R\$	VALOR EMPENHADO DA DESPESA R\$	VALOR LIQUIDADO DA DESPESA R\$	VALOR PAGO DA DESPESA R\$
50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 3.628,12	R\$ 3.628,12	R\$ 3.628,12	R\$ 3.628,12
55	INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 50.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 59.502,76	R\$ 59.192,47	R\$ 59.192,47
50	AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 15.390,61	R\$ 15.390,61	R\$ 15.390,61	R\$ 15.390,61
56	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15354>

**17) Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário? (Essencial)**

( X ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, I, "h", do Decreto nº 10.540/2020

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Destacções Diversas	3190000000000-Applicacoes Diversas
Categoria econômica	Número do elemento	Valor orçado da despesa R\$
DESPESAS CORRENTES	31900000000000	
Valor atualizado da despesa R\$	Valor empenhado da despesa R\$	Valor liquidado da despesa R\$
R\$ 3.628,12	R\$ 3.628,12	R\$ 3.628,12
Valor pago da despesa R\$	Objetivo da despesa	Unidade
R\$ 3.628,12	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL), NA ESCOLA PROMOVENDO A QUALIDADE E O BEM ESTAR DO MESMO.	Educação, Cultura e Esportes
Função	Subfunção	Programa
Educação	Educação Básica	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação	Localizador	Anulações de empenho da despesa R\$
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Município de Águas de Chapecó	
Empenhado atualizado da despesa R\$	Valor alterado da despesa R\$	Saldo orçamentário da despesa R\$
R\$ 3.628,12	R\$ 3.628,12	
Anulações da liquidação da despesa R\$	Liquidado atualizado da despesa R\$	Saldo a liquidar da despesa R\$
	R\$ 3.628,12	
Anulações do pagamento da despesa R\$	Valor pago atualizado da despesa R\$	Saldo a pagar da despesa - empenhado R\$
	R\$ 3.628,12	
Saldo a pagar da despesa - liquidado R\$	% Empenhado sobre orçado	% Empenhado sobre orçado atualizado

[https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15354/detalhe/1051:2080:despesa_orcamentaria_2080_2014_99)

[Y1iA==/consulta/15354/detalhe/1051:2080:despesa\\_orcamentaria\\_2080\\_2014\\_99](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15354/detalhe/1051:2080:despesa_orcamentaria_2080_2014_99)

**18) Divulga dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de seus respectivos órgãos e entidades?**

( ) sim ( x ) não ( )Parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §1º, V, Lei 12.527/11.



19) Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse? (Obrigatória)

( x ) sim ( ) não ( ) parcial  
Embasamento jurídico: Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

Observação:

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15281>

NÚMERO	DATA DA TRANSFERÊNCIA	ÓRGÃO CONCEDENTE	ORIGEM DO RECURSO	FINALIDADE	VALOR R\$	
-	30/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO CONTA 201141-4	R\$ 200.000,00	Ver detalhamento
-	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO CONTA 6190-6	R\$ 100.000,00	Ver detalhamento
-	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO CONTA 6190-6	R\$ 15.000,00	Ver detalhamento
-	09/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO CONTA 30-2	R\$ 30.000,00	Ver detalhamento
-	14/12/2021	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 0190-6	R\$ 100.000,00	Ver detalhamento
-	23/12/2021	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 0190-6	R\$ 130.000,00	Ver detalhamento
-	06/01/2022	PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	Transferência do Município da conta 0190-6	R\$ 50.000,00	Ver detalhamento

20) Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse? (Obrigatória)

( x ) sim ( ) não ( ) parcial  
Embasamento jurídico: Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

Observação:

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15283>

NÚMERO	DATA DA TRANSFERÊNCIA	ÓRGÃO BENEFICIÁRIO	ENAJOF DO BENEFICIÁRIO	ORIGEM DO RECURSO	FINALIDADE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA R\$	
1	06/01/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	11.420.040******	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	Transferência ao FMS da conta 0190-6	R\$ 50.000,00	Ver detalhamento
1	05/01/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	11.420.040******	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	TRANSFERENCIA PARA A CONTA 13.315-3	R\$ 50.000,00	Ver detalhamento
100	18/03/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	11.420.040******	Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	TRANSFERENCIA PARA A CONTA 13.315-6	R\$ 100.000,00	Ver detalhamento
1000	06/05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	02.804.212******	Recursos ordinários	TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA DE VEREDORES	R\$ 94.340,00	Ver detalhamento
10000	11/07/2017	-	-	Recursos ordinários	Empenho contra 576 ref REPASSE AD FMS	R\$ 45.000,00	Ver detalhamento

21) Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas? (Obrigatória)

( ) sim ( X ) não ( ) parcial  
Embasamento jurídico: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da LAI



Justificativa: O Município não possui acordos que não envolvam transferências de recursos financeiros.

**22) Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/Membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada? (Obrigatória)**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Observação:

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15292>

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO	DATA DE ADMISSÃO	TIPO DE MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	REMUNERAÇÃO CONVENCIONAL	SITUAÇÃO	
ADICSON ADRIANO CRISTIANO	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01/08/2011	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	200,0	-	Mecânico	R\$ 2.109,30	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01/08/2019	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	200,0	-	Auxiliar de Serviços Externos	R\$ 1.322,85	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	22/04/2021	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	200,0	-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.545,33	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	08/08/2012	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	100,0	-	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 361,84	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	09/08/2012	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	100,0	-	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 361,84	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	12/01/2016	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	200,0	-	Caixa-Coleteiro-Residente	R\$ 1.871,00	Demitido	Ver detalhamento

**23) Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções? (Obrigatória)**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483)

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO	DATA DE ADMISSÃO	TIPO DE MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	REMUNERAÇÃO CONVENCIONAL	SITUAÇÃO	
ADICSON ADRIANO CRISTIANO	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01/08/2011	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	200,0	-	Mecânico	R\$ 2.109,30	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	01/08/2019	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	200,0	-	Auxiliar de Serviços Externos	R\$ 1.322,85	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	22/04/2021	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	200,0	-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.545,33	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	08/08/2012	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	100,0	-	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 361,84	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	09/08/2012	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	100,0	-	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 361,84	Demitido	Ver detalhamento
ADELAR FERREIRA ORTIZ	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	12/01/2016	Funcionário	Contrato Prazo Determinado (RPU)	200,0	-	Caixa-Coleteiro-Residente	R\$ 1.871,00	Demitido	Ver detalhamento

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/71296>

**24) Divulga a lista de seus estagiários? (Recomendada)**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Águas de Chapecó**  
**Controladoria Interna Municipal**

NOME DO SERVIDOR	TIPO DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA (HRS)	CLASSE	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE RESCISÃO	REMUNERAÇÃO CONTINUA	
DAIANE PEREIRA DIANA DOS SANTOS	Estagiário	Trabalhando	ESTAGIÁRIO 30 HRS	150,0	-	04/03/2024	-	R\$ 938,00	Ver detalhamento
ANA CLARA MORAES DOS SANTOS	Estagiário	Trabalhando	ESTAGIÁRIO 20 HORAS	100,0	-	27/02/2024	-	R\$ 738,00	Ver detalhamento
ANGELL BRIGHT HOFFMANN LUCAS	Estagiário	Trabalhando	ESTAGIÁRIO 20 HORAS	100,0	-	15/02/2024	-	R\$ 738,00	Ver detalhamento
SORA BRUER STATZMANN	Estagiário	Trabalhando	ESTAGIÁRIO 20 HORAS	100,0	-	15/02/2024	-	R\$ 738,00	Ver detalhamento
STÉFANY PINTO	Estagiário	Trabalhando	ESTAGIÁRIO 20 HORAS	100,0	-	14/01/2024	-	R\$ 738,00	Ver detalhamento
CRISTIAN STAATZMANN DUFOUR	Estagiário	Demitido	ESTAGIÁRIO 20 HORAS	100,0	-	15/01/2024	02/02/2024	R\$ 605,88	Ver detalhamento
KARLE LEAL FACON	Estagiário	Trabalhando	ESTAGIÁRIO 30 HRS	150,0	-	05/12/2023	-	R\$ 938,00	Ver detalhamento
LIANA DA PAIXÃO SITNIEWSKI	Estagiário	Demitido	ESTAGIÁRIO 20 HORAS	100,0	-	13/11/2023	16/11/2023	R\$ 605,88	Ver detalhamento

https://[transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15364](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15364)

**25) Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão a instituição, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora? (Recomendada)**

( ) sim ( x ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI);

**26) Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos? (Obrigatória)**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI

<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023</b>	
Nº do Edital: 002/2023	17/12/2023
Data Concurso: 17/12/2023	Inscrições Abertas
<a href="#">Saiba Mais</a>	
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023</b>	
Nº do Edital: 001/2023	20/11/2023
Data Concurso: 20/11/2023	Publicado
<a href="#">Saiba Mais</a>	

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/concursos-publicos/>

**27) Divulga relação de servidores cedidos para outros órgãos públicos, ou destes recebidos em cessão, contendo a identificação do órgão de destino, identificando o nome do servidor, o número da matrícula, o cargo a categoria com a legislação regulamentadora, carga horária, prazo de cessão e a lotação?**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11



Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15302>

**28) Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos da instituição: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade? (Obrigatória)**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/concursos-publicos/>

Por Categoria	Aplicar	Limpar
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.		
Nº do Edital: 001/2024		28/02/2024
Data Concurso: 28/02/2024		Publicado
Sabto Maio		
EDITAL 008/2023 ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO		
Nº do Edital: 008/2023		15/01/2024
Data Concurso: 15/01/2024		Publicado
Sabto Maio		

**29) Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

<https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15350/detalhe/1051:2080:19861928>

ORGÃO	UNIDADE	NÚMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CREADOR	CARGO DO CREADOR	DESCRIÇÃO DA VIAGEM	VALOR PAGO R\$	FINALIDADE DA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO	Gabinete do Prefeito	152R	26/04/2024	LEONIR ANTONIO HENTZES		Viagem a convite do Estado, Florianópolis/SC, a fim de tratar junto a CASAN a liberação de convênio na Casa Civil, tratar de assuntos internos. (Ver mais)	R\$ 3.293,00	Ver detalhamento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	Sessão de Educação	1387	16/04/2024	NELI APARECIDA GAI FERREIRA		Viagem a viagem/SC, a fim de participar do Seminário Estadual de Alimentação Escolar com o objetivo de levantar equívocos para o diálogo e a... (Ver mais)	R\$ 678,00	Ver detalhamento





ARQUIVO	DATA DO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	TIPO DO DOCUMENTO
<a href="#">[Link]</a>	-	AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2024	-	Documento de formalização de demanda
<a href="#">[Link]</a>	12/04/2024	IMP SERV PINTURA ass.pdf	-	Documento de formalização de demanda
<a href="#">[Link]</a>	-	AVISO DE LICITAÇÃO Nº 62/2024	-	Edital
<a href="#">[Link]</a>	25/04/2024	EDITAL 62 2024 - PE - 62 2024 - SERV PINTURA ASS.pdf	-	Edital

**33) Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2022

ARQUIVO	DATA DO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	TIPO DO DOCUMENTO
<a href="#">[Link]</a>	-	AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2024	-	Documento de formalização de demanda
<a href="#">[Link]</a>	12/04/2024	IMP SERV PINTURA ass.pdf	-	Documento de formalização de demanda
<a href="#">[Link]</a>	-	AVISO DE LICITAÇÃO Nº 62/2024	-	Edital
<a href="#">[Link]</a>	25/04/2024	EDITAL 62 2024 - PE - 62 2024 - SERV PINTURA ASS.pdf	-	Edital

Observação:

Link: [https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15327/detalhe/1051:2080:2024\\_62\\_2080](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15327/detalhe/1051:2080:2024_62_2080)

**34) Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021

Observação:

ADMINISTRAÇÃO	RECEITAS E DESPESAS	PESSOAL	LICITAÇÕES E CONTRATOS	DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS	OBRAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO	MAIS CONSULTAS
<a href="#">[Link]</a>	<a href="#">[Link]</a>	<a href="#">[Link]</a>	<a href="#">[Link]</a>	<a href="#">[Link]</a>	<a href="#">[Link]</a>	<a href="#">[Link]</a>
ATA 01 - PROCESSO 070215.asp	ATA 01 - PROCESSO 070215.asp	ATA 02 - PROCESSO 070215.asp	ATA 03 - PROCESSO 070215.asp			
ATA 04 - PROCESSO 070215.asp	ATA 05 - PROCESSO 070215.asp					

[https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15329/detalhe/1051:2080:2015\\_7\\_2080](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15329/detalhe/1051:2080:2015_7_2080)

**35) Divulga a íntegra das Atas de Adesão - SRP? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI ; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023

Observação: não encontrado publicação das atas de Registro de preço

**36) Divulga o plano de contratações anual (art. 12,VII, da Lei n. 14.133)? (Recomendada)**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Águas de Chapecó**  
**Controladoria Interna Municipal**

( ) sim (X ) não ( ) parcial  
 Embasamento jurídico: Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021

Justificativa: O Município está iniciando a implantação da Nova Lei de Licitações e Compras e ainda não divulgou o plano de contratações.  
 Link:

**37) Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder/órgão? (Recomendada)**

( ) sim ( X ) não ( ) parcial  
 Embasamento jurídico: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2021

Observação: Deve ser publicado os licitantes proibidos de contratar com o órgão público.  
 Link:

**38) Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes? (Obrigatória)**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial  
 Embasamento jurídico: Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/1537314/6>

DATA DE ASSINATURA	NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADO	EMPENHO CONTRATADO	SITUAÇÃO	VALOR FINAL R\$	
03/05/2024	56	72	Prestação de serviços	Contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e material, para troca e instalação da forçação do salão da Barra do Tapacurá.	WEBER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	11.205.050****.99	EXECUÇÃO	R\$ 11.990,23	Ver detalhamento
03/05/2024	20	27	Prestação de serviços	Contratação de empresa especializada para realização de exames de sangue para pacientes renais do município.	BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CL	81.507.480****.99	EXECUÇÃO	R\$ 0.240,00	Ver detalhamento
30/04/2024	18	16	Compras e Serviços	Aquisição de cinco macas com regulagem de altura e cabeceira beta ARS.	HIGH TECH MOVES HOSPITALARES LTDA.	28.221.650****.99	EXECUÇÃO	R\$ 8.735,00	Ver detalhamento
30/04/2024	17	23	Prestação de serviços	Contratação temporária de profissional Odontólogo para prestação de serviços durante o projeto Odontológico a ser realizado no município.	MATEUS CARDOSO OSELAIME	076.708.***.99	EXECUÇÃO	R\$ 18.000,00	Ver detalhamento
30/04/2024	37	37	Compras e Serviços	Realização de venda e troca de peças para manutenção do veículo Ford Fiorino (Licitação 3ª MEA placa RW4043) através pela secretaria de Edu., (Trs. mais)	GAMBATTO VEÍCULOS LTDA.	76.863.877****.99	EXECUÇÃO	R\$ 1.740,10	Ver detalhamento

**39) Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos? (Obrigatória)**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial  
 Embasamento jurídico: Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Observação: [https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15373/detalhe/1051:2080:20072\\_2080](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15373/detalhe/1051:2080:20072_2080)

CÓDIGO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	DESIGNAÇÃO DO DOCUMENTO	ARQUIVO
-	-	Termo de contratação	-	CONTRATO Nº 50/2024	<a href="#">Link</a>
-	-	Termo de contratação	-	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 - WEBER ass.pdf	<a href="#">Link</a>

**40) Divulga a relação/lista dos Fiscais dos contratos vigentes e encerrados? (Obrigatória)**

( ) sim ( x ) não ( ) parcial  
 Embasamento jurídico: Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Link:

**41) Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem? (Obrigatória)**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Águas de Chapecó**  
**Controladoria Interna Municipal**

sim

não

parcial

Embasamento jurídico: Art. 141, §3º, da Lei 14.133/2021

Obs.

Ordem cronológica de empenhos a pagar

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/05/2024

Total de resultados dos filtros  
 Registros encontrados  
**23**

PONTO DE RECURSOS	VALOR
Recursos ordinários	R\$ 312.433,06
Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	R\$ 18.442,79
Rec. de impostos e de transf. de impostos - Educação	R\$ 33.676,38
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS-Estado	R\$ 7.372,89

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/agrupador/53489>

**42) Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão? (Recomendada)**

sim

não

parcial

Embasamento jurídico: Art. 94, §3, da Lei 14.133/2021

TIPO DE OBRA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	VALOR PREVISTO R\$	VALOR ALTERADO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$	SITUAÇÃO ATUAL
Outros	Ampliação	Execução de Pavimentação e Reparação Artística do malho vário - Linha Mariana	15/10/2019	29/12/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	concluída
Outros	Ampliação	Reforma da Cobertura do Pavilhão de Esportes e Lazer da Linha Salinho do Uruguai	03/10/2020	16/12/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	concluída
Outros	Ampliação	Reforma do Pré-Escolar Transala de Linha Mariana	08/10/2020	06/01/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	concluída
Outros	Ampliação	Execução de Pavimentação Artística B. São Jorge e Reparação E. Bonifácio	07/08/2020	05/12/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	concluída
Outros	Ampliação	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Idosos da Linha Mariana	26/11/2019	24/02/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	concluída
Outros	Ampliação	Pavimentação Artística e Reparação diversas ruas do município	15/10/2019	13/01/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	concluída
Outros	Ampliação	Reforma e Adaptação do Salão Comunitário do S. da Pita	03/10/2019	04/02/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	concluída
-	Outros	Reforma do Posto de Saúde 24h	05/08/2019	-	R\$ 40.744,13	R\$ 0,00	R\$ 40.744,13	-

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15337>

**43) Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados? (Recomendada)**

sim

não

parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021

Observação:

Link:

**44) Divulga os quantitativos executados e os preços praticados? (Recomendada)**

sim

não

parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021

DATA DE REGISTRO	ORÇAMENTO	PERCENTUAL EXECUTADO (%)	NOME DO RESPONSÁVEL	VALOR MEDIO R\$
08/11/2023			ISE - LORINE NAMPRES	R\$ 20.000,00
18/11/2023			ISRT - LORINE NAMPRES	R\$ 01.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Águas de Chapecó**  
**Controladoria Interna Municipal**

Observação: parcialmente

Link:

[https://transparencia.betha.cloud/#/VwmWfeopd0uKrqFrp9QyVA==/consulta/70555/detalhe/276:501:501\\_2023\\_47](https://transparencia.betha.cloud/#/VwmWfeopd0uKrqFrp9QyVA==/consulta/70555/detalhe/276:501:501_2023_47)

**45) Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução? (Recomendada)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021

**46) Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior entregues ao Tribunal de Contas (Balanço Geral)? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00

### Exercício 2023

#### ARQUIVOS

[04/03/2024] Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - Prefeitura
[04/03/2024] ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - Prefeitura
[04/03/2024] Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - Prefeitura
[04/03/2024] Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - FMS
[04/03/2024] ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - FMS
[04/03/2024] Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - FMS
[04/03/2024] Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - Câmara de Vereadores
[04/03/2024] ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - Câmara de Vereadores
[04/03/2024] Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - Câmara de Vereadores
[04/03/2024] Anexo II - Relatório do Órgão Central sobre as Contas do Prefeito - 2023
[04/03/2024] Relatório de Controle Interno (Anexo VII IN-20.2015) - 2023
[04/03/2024] Notas Explicativas - Prefeitura
[04/03/2024] Notas Explicativas - FMS
[04/03/2024] Notas Explicativas - Câmara de Vereadores
[04/03/2024] Notas Explicativas - Consolidado
[04/03/2024] PARECER CONSELHO FUNDEB
[04/03/2024] PARECER CONSELHO CAE

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/exercicio-2023/>

**47) Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI



## Exercício 2023

### ARQUIVOS

[04/03/2024]	Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - Prefeitura
[04/03/2024]	ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - Prefeitura
[04/03/2024]	Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - Prefeitura
[04/03/2024]	Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - FMS
[04/03/2024]	ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - FMS
[04/03/2024]	Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - FMS
[04/03/2024]	Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - Câmara de Vereadores
[04/03/2024]	ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - Câmara de Vereadores
[04/03/2024]	Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - Câmara de Vereadores
[04/03/2024]	Anexo II - Relatório do Órgão Central sobre as Contas do Prefeito - 2023
[04/03/2024]	Relatório de Controle Interno (Anexo VII IN-20.2015) - 2023
[04/03/2024]	Notas Explicativas - Prefeitura
[04/03/2024]	Notas Explicativas - FMS
[04/03/2024]	Notas Explicativas - Câmara de Vereadores
[04/03/2024]	Notas Explicativas - Consolidado
[04/03/2024]	PARECER CONSELHO FUNDEB
[04/03/2024]	PARECER CONSELHO CAE

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/exercicio-2023/>

#### 48) Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas? (Obrigatória)

(  ) sim (  ) não (  ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 48, "caput", da LRF

Você está aqui: [Início](#) » [Prestação de Contas Anual](#)

## Prestação de Contas Anual

A Prestação de Contas é dever constitucional dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos. Aqui qualquer cidadão pode consultar o trâmite e a situação atual das últimas prestações de contas do Poder Executivo Municipal.

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/pagina-10810/>

#### 49) Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo? (Obrigatória)

(  ) sim (  ) não (  ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 56, §3º, da LC nº 101/00



## Exercício 2023

### ARQUIVOS

[04/03/2024]	Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - Prefeitura
[04/03/2024]	ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - Prefeitura
[04/03/2024]	Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - Prefeitura
[04/03/2024]	Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - FMS
[04/03/2024]	ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - FMS
[04/03/2024]	Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - FMS
[04/03/2024]	Relatório de Gestão - Anexo V da IN20/2015 - Câmara de Vereadores
[04/03/2024]	ART. 16 - Parecer Órgão Central do C.I. Sobre Prestação de Ctas de Gestão - Câmara de Vereadores
[04/03/2024]	Certificado Anual Sobre Contas de Gestão - Câmara de Vereadores
[04/03/2024]	Anexo II - Relatório do Órgão Central sobre as Contas do Prefeito - 2023
[04/03/2024]	Relatório de Controle Interno (Anexo VII IN-20.2015) - 2023
[04/03/2024]	Notas Explicativas - Prefeitura
[04/03/2024]	Notas Explicativas - FMS
[04/03/2024]	Notas Explicativas - Câmara de Vereadores
[04/03/2024]	Notas Explicativas - Consolidado
[04/03/2024]	PARECER CONSELHO FUNDEB
[04/03/2024]	PARECER CONSELHO CAE

Observação: Não localizado o Decreto do Poder Executivo aprovando as contas.

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/exercicio-2023/>

### 50) Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)? (Essencial)

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00

#### RGF - 2023

Anexo VII - Dmons. Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

2023

[Salta Mais](#)

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/contas-publicas-e-lrf/>

### 51) Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)? (Essencial)

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00

#### RREO - 2024

Anexo XIV - Dmons. simplificado do relatório resumido da execução orçamentária

2024

[Salta Mais](#)

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/contas-publicas-e-lrf/>



**52) Divulga os objetivos estratégicos da instituição e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)? (Recomendada)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VII, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011

Observação: Não divulga.

Link:

**53) Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos? (Essencial)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/galeria/pagina-13736/>

## Plano Plurianual

O Plano Plurianual – PPA é um plano de longo prazo. É a soma de todos os programas de governo a serem executados em um período de 4 anos.

A lei que institui o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

É encaminhado para votação do legislativo no primeiro exercício financeiro do mandato e tem vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato seguinte.

### ARQUIVOS

[\[09/01/2024\] Lei Municipal nº 2.042-2021 - PPA 2022 2025](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1887/2015 - Revisão PPA 2014/2017](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1873/2014 - Revisão PPA 2014/2017](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1823/2013 - PPA 2014/2017](#)

[\[16/11/2016\] Lei Municipal Nº 1907/2016 - Revisão PPA 2014/2017](#)

[\[16/11/2016\] Mensagem e Projeto de Lei Nº 008/2016 - Revisão PPA 2017](#)

**54) Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos? (Essencial)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00



## Lei de Diretrizes Orçamentária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é o planejamento tático de vigência anual. Deve obedecer ao disposto no PPA e serve de orientação para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Compreende as metas e prioridades da administração, despesas de capital para o exercício seguinte, dispõe sobre alterações na legislação tributária, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos, condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

### ARQUIVOS

[\[09/01/2024\] LEI MUNICIPAL Nº 2.164/2023 - LDO 2024](#)

[\[16/11/2016\] Lei Municipal Nº 1908/2016 - LDO 2017](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1888/2015 - LDO 2016](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1874/2014 - LDO 2015](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1835/2013 - LDO 2014](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1807/2012 - LDO 2013](#)

Obs:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/galeria/pagina-13734/>

### 55) Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos? (Essencial)

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00

## Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual – LOA, é um planejamento operacional de curto prazo, produzindo efeitos apenas dentro do exercício financeiro (01 ano).

É elaborada anualmente para vigorar no exercício seguinte. Define todas as receitas e fixa todas as despesas referentes ao exercício fiscal e busca concretizar algumas previsões constantes no PPA, programando as ações com base nas prioridades propostas pela LDO.

### ARQUIVOS

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1890/2015 - Orçamento 2016](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1875/2014 - Orçamento 2015](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1841/2013 - Orçamento 2014](#)

[\[02/03/2016\] Lei Municipal 1809/2012 - Orçamento 2013](#)

[\[16/11/2016\] Mensagem e Projeto de Lei 10/2016 - LOA 2017](#)

[\[26/12/2016\] Lei Municipal 1909/2016 - Orçamento 2017](#)

[\[09/01/2024\] LEI MUNICIPAL Nº 2.174-2023 - LOA 2024](#)

Link <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/galeria/pagina-13735/>



**56) Indica a unidade/setor responsável pelo SIC? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Observação: Não localizado

The screenshot shows a website titled "A Lei de Acesso à Informação 12.527/2011". On the left, there is a navigation menu with items: "Conheça a Lei", "Lei Federal", "Cartilha", "Perguntas e Respostas", "Resolução", "NOVA SOLICITAÇÃO", "ADMINISTRAR SOLICITAÇÃO", "RELATÓRIOS E ESTATÍSTICAS", "Transparência Ativa", "Estrutura Organizacional", "Gabinete do Prefeito", and "Prefeito Municipal". The main content area contains the following text:

**A Lei de Acesso à Informação 12.527/2011**

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, cria mecanismos para tornar efetivo o direito previsto na Constituição.

Ao regulamentar esse direito, a Lei torna essencial o princípio de que o acesso é a regra, e o sigilo é a exceção, consolida e define o marco regulatório sobre o acesso à informação pública sob a guarda do Estado e estabelece procedimentos para que a Administração responda a pedidos de informação do cidadão.

A resposta a uma solicitação de acesso à informação pública requer metodologia, ou seja, é necessário processar o pedido e garantir ao requerente a entrega do dado. Para isso, a Lei de Acesso a Informações estipula:

procedimentos, normas e prazos para o processamento dos pedidos de informação;  
a criação de um Serviço de Informações ao Cidadão em todos os órgãos e entidades do poder público;  
que órgãos e entidades públicas devem divulgar informações de interesse coletivo, sobretudo por meio da Internet, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista no texto legal;  
mecanismos de recurso em caso de negativa de acesso à informação.

Saiba mais no Site Oficial da Lei de Acesso à Informação

At the bottom right, there is a button that says "Download o texto da Lei em formato PDF".

<https://aguasdechapeco.sc.gov.br/lei-federal/>

**57) Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017

Observação: Não localizado no site

Link

**58) Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017





**60) Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 - LAI? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 45 da Lei nº 12.527/2011 – LAI



https: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/resolucao-lai/>

**61) Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso? (Recomendada)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 7 da Lei nº 12.527/2011 – LAI



Link:

<https://aguasdechapeco.sc.gov.br/solicitacoes-lai/>

**62) Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI



Observação:

Link: h

**63) Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 30, II, da Lei 12.527/2011

Observação: Não encontrado

Link:

**64) Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?" (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 30, II, da Lei 12.527/2011

Observação: Não encontrado

Link:

**65) O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 63, §1º, da Lei nº 13.146/2015



Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

[https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080\\_12](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080_12)

**66) O site e o portal de transparência contêm exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §3º, inciso VIII, da LAI e art. 63, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/15 + Art. 3º, incisos XIX, da Lei 14.129/2022

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

[https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080\\_12](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080_12)



[Início](#) > [Obras Públicas](#) > [Detalhando Obras Públicas](#)

<https://aguasdechapeco.sc.gov.br/pagina-1263/>  
[https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080\\_12](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080_12)

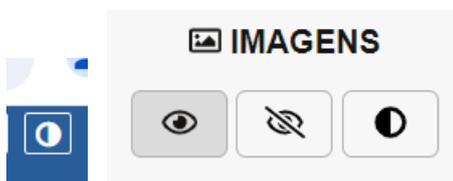
**67) O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022

Observação:

Link:



https: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/pagina-1263/>  
[https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080\\_12](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080_12)

**68) O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022



Observação:.

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/pagina-1263/>  
[https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080\\_12](https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-1iA==/consulta/15337/detalhe/1051:2080:2080_12)

**69) Contém mapa do site institucional? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022



Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

**70) Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Arts. 8º, §1º, I, e 9º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c arts. 6º, VI, b, 7º, §2º, VI, e 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c arts. 24, I, a, e 27, II, da Lei 14.129/2021

Observação:

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/pagina-47614/>

**71) Divulga Carta de Serviços ao Usuário? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 7º, §4º, da Lei nº 13.460/2017

Observação:



Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

**72) Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco)? (Obrigatória)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c Art. 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Link:

A captura de tela mostra a página inicial do site Fala.BR. No topo, há o logotipo do gov.br e o nome 'Controladoria-Geral da União'. Abaixo, o menu 'Fala.BR' é descrito como 'Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação'. O conteúdo principal apresenta o título 'Damos as boas-vindas ao Fala.BR' e um texto convidando o usuário a fazer pedidos de acesso à informação, denúncias, elogios, reclamações ou sugestões. Abaixo, há uma seção para 'Ouvidoria' com um ícone de ponto de exclamação e o texto: 'Ajude a aprimorar os serviços públicos por meio de reclamações, elogios ou sugestões, ou ainda, registre uma denúncia.' Na base da seção, há um botão azul com o texto 'Consulte seu protocolo'.

**73) Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)? (Obrigatória)**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Águas de Chapecó**  
**Controladoria Interna Municipal**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022

Link:

**74) Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados? (Obrigatória)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Art. 50, inciso I, da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022

**75) Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial? (Obrigatória)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021

Link:

**76) Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina? (Obrigatória)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Art. 8º, §3º, III da Lei 12527/2011 - Lei nº 12.527/2011 - LAI e Art. 3º, XXV da Lei 14.129/2021



Observação:

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==>

**77) Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal? (Recomendada)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: NR Conjunta 02-2022 Atricon

Observação: Ainda não foi regulamentada.

Link:

**78) Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação? (Obrigatória)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, §2º, da Lei nº 13.460/2017



PESQUISA DE  
SATISFAÇÃO



Observação:

Link <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

**79) Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões? (Recomendada)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional

Observação:

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15345>

**80) Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no “caput” do artigo 14 da LRF? (Recomendada)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20

Observação:

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15345>

**81) Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência? (Recomendada)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20

Observação

Link: <https://transparencia.betha.cloud/#/WKtxSeGNKgwqAGmqU-Y1iA==/consulta/15345>

**82) Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo? (Recomendada)**

sim  não  parcial

Embasamento jurídico: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20

Observação: Não encontrado

Link:

**83) Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo? (Recomendada)**

sim  não  parcial



Embasamento jurídico: Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário

ADMINISTRAÇÃO - RECEITAS E DESPESAS - PESSOAL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS - OBRAS - MAIO CONSULTAS		
Início: 1 Receitas Orçamentárias Diárias 1 Despesas Recauda Orçamentárias Diárias		
Detalhando Receitas Orçamentárias Diárias		
Órgão SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Data da receita 31/07/2023	Número da receita 413210101041400 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. EMENDAS PARLAMENTARES EDUCAÇÃO
Categoria econômica Receitas Correntes	Origem da receita Receita Patrimonial	Especie da receita Vinculo Patrimonial
Tipo da receita Resultado Corrente	Rubrica da receita para a Constituição Ministerial	Alínea da receita Ratificação de Depósito Bancário
Subárea da receita Remuneração de Depósitos Bancários	Desdobramento nível 1 Remuneração de Depósitos Bancários - Presepal	Desdobramento nível 2 Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EDU
Desdobramento nível 3 Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EDUCAÇÃO	Finalidade da receita Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EDUCAÇÃO	Forma de ingresso Atribuições
Unidade Setor de Educação	Organograma Setor de Educação	Receita corrente líquida NÃO
Valor original inicial R\$	Valor original atualizado R\$	Valor original (incluindo R\$)
Valor arrecadado da receita no período R\$ R\$ 642,87	Valor arrecadado da receita até o período R\$ R\$ 642,87	Valor líquido da receita no período R\$
Valor líquido da receita até o período R\$	Valor de deduções da receita no período R\$	Valor de deduções da receita até o período R\$
Porcentual de receita realizada		

Observação:

Link:

[https://transparencia.betha.cloud/#/VwmWfeopdOuKrqFrp9QyVA==/consulta/70518/detalhe/276:501:receita\\_orcamentaria\\_2023\\_501\\_413210101041400\\_2023-07-31](https://transparencia.betha.cloud/#/VwmWfeopdOuKrqFrp9QyVA==/consulta/70518/detalhe/276:501:receita_orcamentaria_2023_501_413210101041400_2023-07-31)

**84) Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC n. 105 nos demonstrativos fiscais? (Recomendada)**

( ) sim (X) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

Observação: Não encontrado nada que identifique

Link:

**85) Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão? (Obrigatória)**

( ) sim (x) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 8º, § 1º, V e art. 9º, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade)

Observação:

**86) Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local? (Obrigatória)**

( ) sim (x) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080/1990

Observação:

Link:

**87) Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo? (Obrigatória)**

( ) sim (x) não ( ) parcial

Embasamento jurídico: Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080/1990

Observação:

Link:

**88) Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados? (Obrigatória)**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Águas de Chapecó**  
**Controladoria Interna Municipal**

( ) sim ( X ) não ( ) parcial  
Embasamento jurídico: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Observação:  
Link

**89) Divulga a totalidade da legislação em vigor, contemplando leis, portarias, decretos, regulamentos, instruções normativas, entre outros instrumentos legislativos?**

( ) sim ( ) não ( x ) parcial  
Embasamento jurídico: Nota orientativa do MP 001/2021

Você está aqui: Início » Legislação

### Legislação

Tipo	Número	Ano
Todos		
Data de Publicação		
dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa	
Ementa	Palavra-chave	
Por Categoria		
Todos	Aplicar	Limpar

<https://aguasdechapeco.sc.gov.br/legislacao-2/>

obs: Não localizado os regulamentos e instruções normativas.

**90) Há publicação de todas as prestações de contas, auditorias e pareceres expedidos pelo controle interno no município?**

( x ) sim ( ) não ( ) parcial  
Embasamento jurídico: Nota orientativa do MP 001/2021

## Controle Interno

### APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município é o órgão central de controle interno no âmbito da Prefeitura.

Atua no Poder Executivo e Legislativo. Autarquias. Fundações. Empresas de Economia Mista. Empresas Públicas. Fundos. Concessionários e Permissionários.

É dotada de autonomia funcional, possui um extenso rol de competências, cuidando, em sentido amplo, da fiscalização, orientação, vigilância e correção do exercício da função administrativa e fiscalização/consolidação das informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos programas do governo, entre outras atividades.

**YAGO HOSS**

CONTROLADOR INTERNO

E-mail: [controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br)

Fone e WhatsApp: (49) 3339-0855

Pareceres do Controle Interno

09/04/2024 - PARECERES 2023

Link: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/pagina-47145-2/>



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Águas de Chapecó**  
**Controladoria Interna Municipal**

**91) Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas? (Recomendada)**

sim  não  parcial  
Embasamento jurídico: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Observação:

Link:

,



## **9 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

### **CONCLUSÕES**

De posse dos dados coletados, fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, onde constatou-se que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não tenham causado danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

### **RECOMENDAÇÕES**

Por meio dos achados foram apontadas algumas melhorias:

- Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas no *checklist* elaborado pelo Ministério Público Estadual;
- Dados, informações e relatórios devem ser mantidos atualizados.

Ressalva-se aos responsáveis que não deve se restringir a apenas a essas recomendações, e sim, deve-se tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

## **10 – BENEFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO**

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel do auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão foi realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado são as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

O Auditor, após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local, pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.